



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO
EQSW 301/302, Lote 1, 1º andar, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8528 E-mail: deoup.sac@transportes.gov.br

Ofício nº 458/2018/DEOUP/SAC

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Ao Senhor

ADRIANO PINTO DE MIRANDA

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A
70308-200, Brasília - DF

Assunto: **Plano de Outorga Específico para exploração do aeródromo denominado "Aeroporto J. Malucelli", localizado no Município de Balsa Nova - PR.**

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.002774/2013-62.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, pela modalidade autorização, do aeródromo civil público denominado “Aeroporto J. Malucelli”, localizado no Município de Balsa Nova – PR, mediante a publicação da Portaria nº 491, de 21 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2018, nº 162, Seção 1, página 79.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ser formalizada mediante Termo de Autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V. S.ª cópia integral do processo nº 00055.002774/2013-62 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas e Patrimônio à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIANO GONÇALVES DE CARVALHO
Diretor de Outorgas e Patrimônio, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Goncalves de Carvalho, Diretor - Substituto**, em 03/09/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102266** e o código CRC **079EE960**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00055.002774/2013-62

SEI nº 1102266